



Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026

08:29

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/05/2026 AUTOATENDIMENTO 09:46
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 1182-7

CONTA: 36147-X

FAVORECIDO: MICAELA BOLSONI MEDEIROS

CPF/CNPJ: 999.138.602-53

VALOR: 4.200,00

DEBITO EM: 08/05/2026

=====

DOCUMENTO: 5299740563

AUTENTICACAO SISBB: 1.712.728.4C5.363.3CC

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Nº 757091

Valor Bruto: R\$4.200,00

Valor Líquido: R\$4.200,00

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Departamento (RM): 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Pesquisa

Modalidade: Valor Aprovado em Plano de Trabalho

Favorecido: Micaela Bolsoni Medeiros Martins

CPF: 999.138.602-53

Endereço: Rua dos Festejos, 3513, Costa e Silva, apto 201,

Cidade: Porto Velho/RO **CEP:** 76803-296

Telefone: (69) 98413-3469

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1182 - 7 / **Conta Corrente:** 36147 - X

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 21/12/2025 a 20/08/2026

* Atesto nesta data 28/04/2026 que o(a) bolsista Micaela Bolsoni Medeiros Martins, no mês 04/2026, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente ao(a) Valor Aprovado em Plano de Trabalho vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	Etapas
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapas Únicas

ENTRADA: 08/12/2025 08:49

PAGAMENTO: 08/05/2026

Viçosa, 08 de Dezembro de 2025 08:49

Uberlando Tiburtino Leite
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira

Núcleo de Gestão de Recursos

Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do Decreto 8.241/2014.